



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA PRES Nº 3687, DE 28 DE MAIO DE 2024

*Designar os participantes do Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES n.º 474, de 16/11/2021, que instituiu o Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** as Resoluções PRES n.º 718, de 21/5/2024 e n.º 722, de 27/5/2024, que atualiza a composição do Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os documentos 10887393, 10890465, 10893565, 10905665, 10906025, 10906027, 10906046, 10906049, 10906052, 10906053,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n.º 0041672-24.2020.4.03.8000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar os seguintes participantes para o Fórum Interinstitucional Previdenciário no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, de acordo com o art. 2.º da Resolução PRES n.º 474, de 16/11/2021 e alterações posteriores:

I - Dra. Consuelo Yoshida, Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região;

II - Dr. Hélio Egídio, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação;

III - Dr. Fonseca Gonçalves, Desembargador Federal representante da 3.ª Seção do Tribunal;

IV - Dr. Jean Marcos, Desembargador Federal representante da 3.ª Seção do Tribunal;

V - Dra. Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal representante das Varas-Gabinete dos Juizados Especiais Federais;

VI - Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal representante das Varas-Gabinete dos Juizados Especiais Federais;

VII - Dra. Angela Cristina Monteiro, Juíza Federal com atuação nas Turmas Recursais;

VIII - Dra. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal representante das Varas Previdenciárias;

IX - Dra. Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

X - Dra. Anita Villani, Juíza Federal Auxiliar da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

XI - Dra. Raquel Domigues do Amaral, Juíza Federal de Mato Grosso do Sul, indicada

pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XII - Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal de São Paulo, indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

XIII - Lissandra Carmen Schwerz de Medeiros, servidora que atue com feitos de matéria previdenciária, indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

XIV - Karina Vidali Balieiro, servidora que atue com feitos de matéria previdenciária, indicada pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

XV - Eric Fujita, servidor representante da Central de Cálculos Judiciais- CECALC;

XVI - Maria Aparecida Ferreiro Franco Rosa, representante do Setor de Perícias do JEF de São Paulo, a ser indicado(a) pela Presidência do Juizado;

XVII - Dr. Leonardo Monteiro Xexeo, representante da Procuradoria Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região;

XVIII - Dra. Adriane Bramante, representante da OAB - Seccional São Paulo;

XIX - Dr. Marcos Pereira Costa de Castro, representante da OAB – Seccional Mato Grosso do Sul;

XX - Dra. Patrícia Souza Anastácio, representante da AASP - Associação dos Advogados de São Paulo;

XXI - Dr. André Luiz Naves Silva Ferraz, representante da Defensoria Pública da União;

XXII - Sra. Kelly Vasconcelos Ventura, representante da Superintendência Regional do INSS;

Art. 2.º A atuação dos participantes no presente fórum observará o disposto na Resolução PRES n.º 474, de 16/11/2021 e alterações posteriores.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias PRES n.º 2424, de 16/11/2021, n.º 2756, de 23/8/2022, n.º 2853, de 7/11/2022 e n.º 3391, de 22/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10909019** e o código CRC **3C6F83A5**.